



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000
Site: www.japaraiba.mg.leg.br / E-mail: camaramunicipal@japaraiba.mg.leg.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

TERMOS DE REFERÊNCIA

1. Do Objeto:

Contratação de curso com a Empresa **IDCT - Instituto de Defesa da Cidadania e da Transparência**, para capacitação e FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES, realizado no período 05 e 06 de março de 2024, na cidade de Belo Horizonte MG.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. Com o advento da Lei Federal nº 14.133 (Nova Lei de Licitações e Contratos) torne-se necessário a aprimoramento de Servidores e Vereadores para utilizarem a regulamentação. Neste sentido o IDCT promove um curso com extenso conteúdo conforme segue. "Aspectos Gerais, Específicos e Atividade Prática Simulada da nova lei de licitações – 14.133/2021 – com abordagem dos principais pontos do processo licitatório. O curso possui os três módulos, totalizando 20 h/a para a formação de Agentes de Contratação, Gestores de Contratos, Profissionais que atuam direta ou indiretamente no processo de compras, Controladores, Advogados Públicos, Agentes Públicos, Prefeitos, Vereadores, Servidores Públicos do Poder Executivo e Legislativo." Há que salientar também que Servidores para ocupar a função de Agente de Contratação devem realizar curso de formação e capacitação para desempenhar tal atribuição.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

05/03/2024

08:30 - 08:30

Credenciamento.

08:30 - 12:30

Aspectos gerais do procedimento licitatório.

Fundamentos da licitação;

Análise de situações da licitação enquanto instrumento de política pública;

Princípios da licitação e sua exemplificação em casos concretos;



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000
Site: www.japaraiba.mg.leg.br / E-mail: camaramunicipal@japaraiba.mg.leg.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

Sujeitos da licitação: quem pode participar e quem não pode participar de licitações;

Licitações sustentáveis: parâmetros normativos;

12:30 - 13:30

Intervalo para Almoço.

13:30 - 17:30

Pressupostos da licitação e a contratação direta;

Procedimentos auxiliares das licitações.

06/03/2024

08:30 - 12:30

Aspectos específico do procedimento licitatório

Fase preparatória da licitação;

Modalidades da licitação;

Rito procedimental comum: aspectos específicos;

Julgamento da proposta: aspectos jurídicos;

Fase de habilitação: aspectos jurídicos;

12:30 - 13:30

Intervalo para Almoço.

13:30 - 17:30

Fase recursal;

Etapas finais da licitação: aspectos jurídicos e práticos;

Modos de disputa;

Formalização do contrato.

Aula EAD (4 hs/a) - Atividade prática simulada

Demonstração de caso para solução pelos agentes de contratação em formação;

Dinâmica entre instrumentos;

Discussão sobre o caso apresentado e solução proposta.

**Atividade Complementar – Ambiente Virtual de Aprendizagem –
Plataforma EAD/IDCT.**

4. PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O contrato tem o valor global de R\$ 3.960,00 conforme Edital em anexo.

2



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000
Site: www.japaraiba.mg.leg.br / E-mail: camaramunicipal@japaraiba.mg.leg.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

- 4.2 Os valores devidos pela Câmara serão pagos, até após recebimento da NFe e entrega dos serviços mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais.

5. DO CONTRATO E DO PRAZO

- 5.1 O contratado regular-se-á, no que concerne a sua alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei 14.133/21, observadas suas alterações posteriores e pelo preceito do direito público.
- 5.2 O contrato poderá, com base nos preceitos do direito público, ser rescindido pela Câmara Municipal de Japaraíba/MG a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelações judiciais ou extrajudiciais, mediante simples aviso, observadas as disposições legais pertinentes.
- 5.3 Farão parte integralmente do contrato as condições previstas na proposta apresentada pela CONTRATADA.
- 5.4 A vigência contratual iniciar-se-á a partir da data de assinatura do presente e será finda quando da efetiva entrega de todo objeto contratado.

6. DA SOLICITAÇÃO E ENTREGA DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 6.1 O fornecimento dos serviços será solicitado mediante a apresentação da ordem de fornecimento.
- 6.2 Os serviços deverão ser entregues nos locais estipulados e ocorrerão por conta exclusiva do fornecedor bem como suas despesas.
- 6.3 Na hipótese de rejeição, por entrega dos serviços em desacordo com as especificações, a contratada deverá restituir o valor do objeto no prazo de 5 dias úteis.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000
Site: www.japaraiba.mg.leg.br / E-mail: camaramunicipal@japaraiba.mg.leg.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

- 7.1 A CONTRATADA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou para terceiros, devendo entregar o objeto deste contrato de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.
- 7.2 Fica a Contratada responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto deste Contrato, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, secundários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão de avença.
- 7.3 Deve a Contratada manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1 Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução do Contrato.
- 8.2 Efetuar pontualmente os pagamentos decorrentes do contrato.
- 8.3 Fiscalizar a execução do contrato.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1 Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento contratual, a Câmara Municipal de Japaraíba-MG poderá, garantida a prévia defesa da contratada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:
 - 9.1.1 advertência por escrito, quando a contratada deixar de atender determinações necessárias a regularização de faltas ou defeitos concernentes a entrega dos bens, a critério da administração da Câmara Municipal de Japaraíba-MG;
 - 9.1.2 multa compensatória no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o valor estimado do contrato;



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000
Site: www.japaraiba.mg.leg.br / E-mail: camaramunicipal@japaraiba.mg.leg.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

DESPACHO DE AUTORIDADE COMPETENTE

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso VIII do art. 72º da Lei Federal nº 14.133/2021, há necessidade de formalizar o Despacho ou Autorização do Responsável máximo da Entidade para finalizar o Processo de Contratação.

Tal documento apresenta de forma clara e sucinta tal determinação.

PREENCHIMENTO PELO AGENTE RESPONSÁVEL

Considerando a necessidade apresentada pelo Setor Requisitante, sua Fundamentação, bem como a justificativa de Preço apresentado, e também conforme preconiza o Inciso VIII, do Art. 72, da Lei nº 14.133/2021, APROVO este Termo de Finalização e AUTORIZO a Contratação de 04 Inscrições para o Curso "**FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES – TURMA 14**" a ser realizado pelo **IDCT (INSTITUTO DE DEFESA DA CIDADANIA E DA TRANSPARENCIA)** entre os dias 05 à 06 de março de 2024 na cidade de Belo Horizonte - MG.

Nome: Geraldo Alexandre Lopes	
CPF: 064.444.606-46	Cargo/Função: Presidente da Câmara
Assinatura	Japaraíba, 29 de fevereiro de 2024. GERALDO ALEXANDRE LOPES:06444460646 Assinado de forma digital por GERALDO ALEXANDRE LOPES:06444460646 Dados: 2024.03.07 14:21:16 -03'00'